



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 512 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 13 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº XX779XX, programadas para o período de 12/12/2024 a 12/12/2024;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 27/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/12/2024.

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 17:23)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **b4dc54b2f0**